

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR" à família da senhora Márcia Conceição Pereira Bernardes, 47 anos, e os filhos José Bernardes, 15 anos, Maria Fernanda Bernardes, 13 anos e Fernanda Pereira Bernardes, 18 anos, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **WANCLEY CARVALHO**, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da senhora **Márcia Conceição Pereira Bernardes**, e os filhos **José Bernardes**, **Maria Fernanda Bernardes** e **Fernanda Pereira Bernardes** pelo falecimento ocorrido no dia 22 de novembro de 2015, em um trágico acidente na BR-174, na região de Glória D'Oeste, a 312 quilômetros de Cuiabá. A colisão frontal com um ônibus de passageiros ceifou a vida de quatro integrantes da família do Senhor Fernando Bernardes, pecuarista e por longa data membro ativo da sociedade mirassolense, fomentador do desenvolvimento de Mirassol D'Oeste - MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Novembro de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

É com imenso pesar que lamento o falecimento da genitora e três filhos da família Bernardes. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), que atendeu a ocorrência, o veículo Uno, conduzido por Márcia, invadiu a pista contrária e colidiu com o ônibus; o carro de passeio ficou totalmente destruído.

A família Bernardes morava há muitos anos em Mirassol D'Oeste, e possuía propriedade rural em Pontes e Lacerda. O acidente aconteceu a poucos quilômetros da entrada de Mirassol, em uma localidade conhecida como Cacho.

A família voltava para casa após passar o feriado na fazenda com o pai, que preferiu permanecer na propriedade rural. A filha mais velha do casal cursava direito, e o amigos de turma e professores da instituição lamentaram profundamente o acidente. Durante o velório, realizado no Rotary de Mirassol D'Oeste, a faculdade colocou um faixa com os seguintes dizeres: "Ela, que sempre foi amiga e companheira de todos, em sua convivência acadêmica, deixa em nós um grande vazio. Sua ausência marca nossa rotina com a dor de uma partida prematura e inesperada", concluiu a homenagem.

A prefeitura de Mirassol D'Oeste decretou luto por três dias, lamentando a morte da família.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Novembro de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual